ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

WINAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 24.193.650/0001-69

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Aos 09 dias do mês de novembro de 2026, às 10:00h, foi realizada a Assembleia Geral de Cotistas do WINAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.193.650/0001-69 (“Fundo”), por meio de plataforma eletrônica, conforme convocação realizada pela Administradora.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA

Compareceram à Assembleia os cotistas representando 100% das cotas emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença e/ou manifestações de voto arquivadas pela Administradora.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Leonardo de Carvalho Iespa, que convidou o Sr. Pedro Henrique Ferreira Pais para secretariar a Assembleia.

Administradora: ARKA SECURITIES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 57.134.127/0001-10.

Gestora: ARKA ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.882.311/0001-33.

3. ORDEM DO DIA

Deliberar sobre o aumento das taxas de administração e gestão do Fundo, passando ambas a corresponder ao valor mensal fixo de R$ 8.000,00 (oito mil reais), bem como sobre a consequente alteração do Regulamento do Fundo.

4. DELIBERAÇÕES

Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os cotistas deliberaram:

4.1. Aumento da Taxa de Administração

Aprovar o aumento da taxa de administração do Fundo, devida à ARKA SECURITIES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 57.134.127/0001-10, para o valor mensal fixo de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

4.2. Aumento da Taxa de Gestão

Aprovar o aumento da taxa de gestão do Fundo, devida à ARKA ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.882.311/0001-33, para o valor mensal fixo de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

4.3. Valor Total das Remunerações

Em decorrência das deliberações acima, a remuneração mensal total dos prestadores de serviços essenciais corresponderá a R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo R$ 8.000,00 (oito mil reais) referentes à taxa de administração e R$ 8.000,00 (oito mil reais) referentes à taxa de gestão.

4.4. Alteração do Regulamento

Em decorrência das deliberações acima, aprovar a alteração das disposições do Regulamento do Fundo relativas às taxas de administração e gestão, para refletir os novos valores ora aprovados.

4.5. Vigência das Novas Taxas

As novas taxas de administração e gestão entrarão em vigor a partir de 09/11/2026, permanecendo vigentes até eventual deliberação em contrário, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

4.6. Autorizações

Ficam a Administradora e a Gestora autorizadas a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia, incluindo a atualização do Regulamento do Fundo e a realização dos procedimentos de comunicação e divulgação aplicáveis.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro/RJ, 09 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DE CARVALHO IESPA
Data: 09/11/2026 11:42:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Presidente da Assembleia

Documento assinado digitalmente
gov.br
PEDRO HENRIQUE FERREIRA PAIS
Data: 09/11/2026 12:00:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Secretário(a)

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DE CARVALHO IESPA
Data: 09/11/2026 11:41:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ARKA SECURITIES LTDA.
Administradora

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAURICIO SALDANHA DE LUNA PEDROSA
Data: 09/11/2026 12:08:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ARKA ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora